



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 02 de outubro de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1128

O Município de Douradina/MS, torna publica aos interessados, os seguintes resultados:

PREGÃO PRESENCIAL N° 48/2025

CODIGO E – SFINGE: 354E3C45708A6A3B1692C8E716CEFAE0CFA6591F

OBJETO: Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de equipamentos para a estrutura de rede e materiais para a manutenção em computadores em atendimento a prefeitura Municipal de Douradina-MS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (Anexo I – Termo de Referência / Anexo II – Proposta de Preços).

Vencedor: MULTICABLYNG INFORMATICA E SERVICOS - LTDA R\$ 7.822,00 - GLOBAL SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA RR\$ 64.916,00 - ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA LTDA RR\$ 14.036,30. POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 169.676,00.

Douradina – MS 30 de Setembro de 2025.

TAMIRES GONÇALVES PAZ CORDEIRO - PREGOEIRA

Termo de Adjudicação

Nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei Federal 14.133/21 a pregoeira, decidiu por adjudicar o objeto do

PREGÃO PRESENCIAL N° 48/2025

CODIGO E – SFINGE: 354E3C45708A6A3B1692C8E716CEFAE0CFA6591F

Vencedor: MULTICABLYNG INFORMATICA E SERVICOS - LTDA R\$ 7.822,00 - GLOBAL SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA RR\$ 64.916,00 - ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA LTDA RR\$ 14.036,30. POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 169.676,00.

Douradina – MS 30 de Setembro de 2025.

TAMIRES GONÇALVES PAZ CORDEIRO - PREGOEIRA



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 02 de outubro de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1128



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

DECRETO N° 96/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 593/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

ART. 1º - - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade Lei Municipal 593/2024 que dispõe sobre o orçamento do município para exercício de 2025, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

Ór 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Úni 008 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Superávit financeiro

Cód. 111	02.008.08.244.0013.2034.3.3.90.39.2.660 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	66.000,00
	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	

Sub-Total: 66.000,00

Total Parcial Suplementado: 66.000,00

ART. 2º - - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso I e § 2º da Lei Federal 4.320/64- superávit financeiro. FONTE 2660.0000

Art. 3º - - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

DOURADINA - MS, 2 de outubro de 2025

NAIR BRANTI

Prefeita Municipal